

bei nº 236/81, contendo Hennagem Executiva nº 201/81, Projeto de lei nº 211/81, contendo Hennagem Executiva nº 204/81, Projeto de lei nº 232/81 contendo Hennagem Executiva nº 205/81, Projeto de lei nº 201/82, contendo Hennagem Executiva nº 211/82, Projeto de lei nº 21/82, contendo Hennagem Executiva nº 22/82, Projeto de lei nº 25/82, contendo Hennagem Executiva nº 23/82, Projeto de lei nº 28/82, contendo Hennagem Executiva nº 05/82, Projeto de lei nº 30/82, contendo Hennagem Executiva nº 12/82, Projeto de lei nº 30/82, contendo Hennagem Executiva nº 25/82. Projeto de lei nº 33/82 de autoria do edil Jayme Soárez Souza de Britto. Por último foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Direção, com os quinze Projetos: Projeto de bei nº 160/81, contendo Hennagem Executiva nº 13/81, Projeto de bei nº 202/81, contendo Hennagem Executiva nº 196/81, Projeto de lei nº 209/81, contendo Hennagem Executiva nº 181/81, Projeto de lei nº 200/81, contendo Hennagem Executiva nº 182/81, Projeto de lei nº 300/81, contendo Hennagem Executiva nº 184/81. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, manteve sua reunião ordinária, para longa júra, dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, para concluir, mandou que se fizesse este Ata, que, depois de lida, sulcada a aprovação plenária, aprovada, não animada, para que produza os seus efeitos.

Ata da Sétima Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário, do
ano de mil novecentos e oitenta
e dois (1982).

On dezembro horas da dia vinte e três de março,
do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), na presidência do
edil Jayme Soárez Souza - Vice Presidente, e, com a ocupação da primeira e
da segunda secretariais pelos vereadores Wafles de Britto Leitão e Irineu
Silveira de Souza, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Rio das
Ostras, dentre, responderam a chamada municipal, os seguintes vereadores:

Arnaldo Francisco, Arnaldo Benítez, Álvaro Francisco Boppe da Rosa, Benedito da Silva Santos, Hermes de Araújo Dantas, Paulo Gyl André Senor, Wilson Monteiro. Envendo nisso nreugmento, o Senhor Presidente, em exercício, em nome, declarou aberto a presente reunião. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes: Ata da reunião ordinária, digo, Ata da quinta reunião ordinária, realizada no dia dezena seis. Ata do Sétimo reunião ordinária, realizada no dia dezoito de março, do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, em exercício, determinou a feitura do EXPEDIENTE, que consta do seguinte: Requerimento nº 04182, da Sra. da edil. Ana Rita Ferreira, diphõe sobre pedido de informações à Defensoria Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, a respeito do horário bancário, em Caxias, flacão nº 15182, do mesmo edil, constante de ação de Ofensas no Juiz de Direito José Corrêa Baptista, em virtude de sua nomeação como membro efetivo da Academia Caxiense de Letras, flacão nº 16182, de autoria do Vereador Álvaro Francisco Boppe da Rosa, constante de ação de Ofensas do Senhor Álvaro Ricardo Gonçalves. Diante do Jornal "O Sul Fluminense", germinado a feitura do Expediente, e, não havendo oradores intitulados, o Senhor Presidente, de imediato, trouxe para a ordem do dia. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Foi aprovado o Requerimento nº 04182, de autoria do edil Arnaldo Benítez. Aprovado, ainda, o flacão nº 15182, da Sra. da edil. Ana Rita Ferreira, e 16182, de autoria do Vereador Álvaro Francisco Boppe da Rosa. Foram encaminhados à Comissão de Constituição. Justificou os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 32182, contendo Brenagem Executiva nº 24182, Projeto de lei nº 34182, contendo Brenagem Executiva nº 25182. Projeto de lei nº 35182, contendo Brenagem Executiva nº 28182. Foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição. Justificou os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 210181, contendo Brenagem Executiva nº 15181, Projeto de lei nº 211181, contendo Brenagem Executiva nº 185181, Projeto de lei nº 211181, contendo Brenagem Executiva nº 191181, Projeto de lei nº 001182, contendo Brenagem Executiva nº 206181, Projeto de lei nº 002182, contendo Brenagem Executiva nº 209181, Projeto de lei nº 003182, contendo Brenagem Executiva nº 228181, Projeto de lei nº 104182, contendo Brenagem Executiva nº 309181, Projeto de lei nº 005182, contendo Brenagem Executiva nº 310181, Projeto de lei nº 006182, contendo Brenagem Executiva nº 211181, Projeto de lei nº 31182, contendo Brenagem Executiva nº 019182. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento no Projeto de lei nº 30182, contendo Brenagem Executiva nº 25182. O provado também, o Parecer favorável da Comissão de Obras Públicas, no Projeto

de lei nº 331/82, de autoria do Dr. Silviano da Rocha. Por isto, o Projeto de Lei nº 213/81, contendo Memorandum Executivo nº 184/81, Projeto de Lei nº 214/81, contendo Memorandum Executivo nº 188/81, Projeto de Lei nº 218/81, contendo Memorandum Executivo nº 192/81, Projeto de Lei nº 220/81, contendo Memorandum Executivo nº 194/81, Projeto de Lei nº 223/81, contendo Memorandum Executivo nº 197/81, Projeto de Lei nº 224/81, contendo Memorandum Executivo nº 199/81, Projeto de Lei nº 225/81, contendo Memorandum Executivo nº 200/81, Projeto de Lei nº 226/81, contendo Memorandum Executivo nº 196/81, Projeto de Lei nº 228/81, contendo Memorandum Executivo nº 201/81, Projeto de Lei nº 229/81, contendo Memorandum Executivo nº 202/81, Projeto de Lei nº 230/81, contendo Memorandum Executivo nº 203/81, Projeto de Lei nº 231/81, contendo Memorandum Executivo nº 204/81, Projeto de Lei nº 232/81, contendo Memorandum Executivo nº 205/82, Projeto de Lei nº 201/82, contendo Memorandum Executivo nº 211/82, Projeto de Lei nº 211/82, contendo Memorandum Executivo nº 221/82, Projeto de Lei nº 25/82, contendo Memorandum Executivo nº 021/82, Projeto de Lei nº 281/82, contendo Memorandum Executivo nº 051/82. Projeto de Lei nº 201/82, contendo Memorandum Executivo nº 121/82, contendo Memorandum Executivo nº 128/82. Registrado no Salas de Encontro os seguintes:
 "O Salineiro", apresentando pelo edil vilaflor de Belo Horizonte, pela vila vilaflor do "Governo dá um basta à obnegação pública em vinte de março do ano em curso. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente, em exercícios, lembrou: Jayme Góes Barnel, marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos, iniciou a primeira F, para consultar, mandou que se fizessem este ato que, depois de feito, culminaria a apresentação plenária aprovada e já aninada, para que produza os seus efeitos segais.

Assinatura
21/03/82

Fita da Primeira Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Ordinário do ano de mil novecentos e cintenta e dois (1982).

(R) de grande honra, trinta minutos de dia vinte